



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1121 - Barra Mansa, 24 de setembro de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar de audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas físicas referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2019. A audiência será realizada no dia 30 de setembro de 2019, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, RESOLVE :

PORTARIA Nº 1098/SMA - Nomear **VINICIUS DE AZEVEDO SILVA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMMADS, com remuneração de acordo com a Lei nº 4.592 de 28 de Setembro de 2016, a partir de 19 de setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 19 de setembro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, RESOLVE :

PORTARIA Nº 898/SMA - Ceder o servidor **ALEXANDRE BICKEL LEITE**, matrícula 30021, com ônus integral, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – SEINFRA, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA, a partir de 1º de janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 29 de julho de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de Setembro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº099/2019

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06837/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 099/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	14.000	FRASCO	AGUA DESTILADA 10ML INJ.	FARMACE	R\$ 0,206	R\$ 2.884,00
11	2.500	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 5ML	HYPOFARMA	R\$ 1,528	R\$ 3.820,00
15	1.000	AMPOLA	BUPIVACAINA PESADA AMPOLA.	HYPOFARMA	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
22	200	AMPOLA	EPINEFRINA 1MG/ML - 1ML.	HIPOLABOR	R\$ 2,396	R\$ 479,20
30	700	AMPOLA	COMPLEXO B - POLIVITAMINICO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	HYPOFARMA	R\$1,428	R\$ 999,60
33	200	AMPOLA	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML - SOL. INJ. - 3ML	HYPOFARMA	R\$ 1,40	R\$ 280,00
47	150	AMPOLA	GENTAMICINA 80MG 2ML	HYPOFARMA	R\$ 1,453	R\$ 217,95
78	2.000	AMPOLA	ONDASENTRONA (ZOFTRAN) AMP.	HYPOFARMA	R\$ 1,399	R\$ 2.798,00
99	600	AMPOLA	VITAMINA C 500MG/5ML.	HYPOFARMA	R\$ 0,999	R\$ 599,40
VALOR TOTAL: *****						R\$ 21.528,15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº099/2019

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EI-RELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06837/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 099/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO VITORINO

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
23	20	FRASCO	CETAMINA CLORIDRATO INJETÁVEL 50MG/ML - FRASCO 10ML.	CRISTALIA	R\$ 135,71	R\$ 2.714,20
41	25	AMPOLA	ETOMIDATO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	CRISTALIA	R\$ 19,459	R\$ 486,475
45	80	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - 5ML.	HIPOLABOR	R\$ 17,647	R\$ 1.411,76
66	2	CAIXA	MIDAZOLAM 15 MG/3ML - AMPOLA DE 3 ML - CX. C/100 AMPOLAS.	HIPOLABOR	R\$ 280,00	R\$ 560,00
73	20	AMPOLA	NITROGLICERINA 5MG/ML - 5ML.	CRISTALIA	R\$ 36,793	R\$ 735,86
109	50	FRASCO	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML.	CRISTALIA	R\$ 46,90	R\$ 2.345,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 8.253,29

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº099/2019**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** KASA MED DISTRIBUIDORA DE, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 06837/2019**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 099/2019;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
24	50	AMPOLA	F. SÓDICO CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML AMP	HYPOFARMA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
25	200	FRASCO	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML.	FARMACE	R\$ 0,30	R\$ 60,00
31	700	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML.	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 560,00
46	150	AMPOLA	FUROSEMIDA 10MG/ML, AMP - 2 ML	HYPOFARMA	R\$ 0,78	R\$ 117,00
50	1.000	FRASCO	GLICOSE 50% 10ML.	FRASCO	R\$ 0,30	R\$ 300,00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
46	150	AMPOLA	FUROSEMIDA 10MG/ML, AMP - 2 ML	HYPOFARMA	R\$ 0,78	R\$ 117,00
50	1.000	FRASCO	GLICOSE 50% 10ML	FRASCO	R\$ 0,30	R\$ 300,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 7.907,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº099/2019

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06837/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 099/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
14	300	AMPOLA	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ.	HIPOLABOR	R\$ 2,43	R\$ 729,00
37	600	AMPOLA	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML.	HIPOLABOR	R\$ 2,799	R\$ 1.679,40
100	2.000	UNIDADE	FITOMETADIONA VITAMINA K INJETÁVEL	HIPOLABOR	R\$ 1,527	R\$ 3.462,40
VALOR TOTAL: *****						R\$ 5.462,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº099/2019

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06837/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 099/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
32	50	AMPOLA	DIAZEPAM 10MG - AMPOLA C/2ML.	HIPOLABOR	R\$ 1,98	R\$ 99,00
44	12	CAIXA	FENTANILA 0,05MG/ML 2 ML - C/ 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	R\$ 279,30	R\$ 3.351,60
76	50	UNIDADE	ÓLEO MINERAL PURO 100ML.	NATULAB	R\$ 3,16	R\$ 158,00
90	6.000	FRASCO	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 27. 548,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº099/2019

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: NOVALINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06837/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 099/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	300	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
10	1.300	AMPOLA	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML	TEUTO	R\$ 1,23	R\$ 1.299,00
26	8.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML.	FARMACE	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
28	2.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0.9% SOL. INJ. 250ML	EQUIPLEX	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
29	8.000	FRASCO	CLORETO DE SODIO 9% - FR C/500ML.	EQUIPLEX	R\$ 3,25	R\$ 26.000,00
34	10.000	AMPOLA	DIPIRONA 2ML - 500MG/ML.	TEUTO	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
39	2.000	SERINGA	ENOXAPARINA SERINGA 40MG	MYLAN	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
57	400	FRASCO	HIDROCORTISONA 500 MG, FRASCO/AMPOLA.	TEUTO	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
62	1.000	AMPOLA	LIDOCAINA 2% S/ VASO CONSTRIÇÃO FR. 20ML.	HIPOLABOR	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
75	8.000	AMPOLA	ITEM 75: 100.11.5904 - OCITOCINA 5UI/ML - 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UNIÃO QUIM	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00
91	3.000	FRASCO	RINGER COM LACTATO 500ML	EQUIPLEX	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00
102	1.000	FRASCO	CETOPROFENO100MG EV -	UNIÃO QUIM	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
			FRASCO			
104	200	AMPOLA	AMOXICILINA+CALV. DE POTASSIO 1G+0,2G SOL INJ ARISTON	AUROBINDO	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
108	500	BISNAGA	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GEL. - 30GR.	PHARLAB	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
111	1.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML	EQUIPLEX	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 123.294,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº117/2019

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08390/2019

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	100	UN	ROLO DE ESPUMA 15CM. COM CABO	R\$ 2,40	R\$ 240,00
14	40	UN	ROLO DE ESPUMA - 5CM (COM CABO)	R\$ 1,32	R\$ 52,80
24	300	GL	TINTA PVA EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO FOSCO, COM PROTEÇÃO ANTIMOFO, RENDIMENTO DE ATÉ 380M² - GL 18LTS (CORES VARIÁVEIS)	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
26	400	UN	LIXA DE PAREDE N.120.	R\$ 0,83	R\$ 332,00
VALOR TOTAL:*****					R\$ 20.124,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº117/2019

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08390/2019
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	50	UN	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 15CM PRETA	R\$ 2,63	R\$ 131,50
03	100	UN	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 23CM PRETA	R\$ 3,95	R\$ 395,00
07	800	FL	LIXA DE PAREDE Nº 100	R\$ 0,56	R\$ 448,00
08	800	UN	LIXA DE PAREDE Nº 80	R\$ 0,46	R\$ 368,00
10	30	GL	REMOVEDOR DE TINTAS - GALAO 5LTS	R\$ 56,95	R\$ 1.708,50
12	50	UN	ROLO DE ESPUMA 9CM - COM CABO	R\$ 1,70	R\$ 85,00
15	100	UN	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM (COM CABO)	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
18	225	BD	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR, ACABAMENTO FOSCO, CATEGORIA STANDARD, RENDIMENTO DE ATÉ 500M² - GL 18LTS (CORES VARIÁVEIS)	R\$ 133,30	R\$ 29.992,50
19	100	UN	TRINCHA 1" .	R\$ 2,01	R\$ 201,00
21	100	UN	TRINCHA 3/4.	R\$ 2,47	R\$ 247,00
23	450	UN	TINTA ESMALTE ACETINADO, INTERNO/EXTERNO GALÃO COM 3,6 L.(PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM GRANDE DURABILIDADE, CORES VARIÁVEIS)	R\$ 55,89	R\$ 25.150,50
VALOR TOTAL:*****					R\$ 60.422,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº117/2019

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08390/2019
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	100	BD	MASSA CORRIDA 18LTS.	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
16	450	UN	TINTA ÓLEO INTERNA/EXTERNA CATEGORIA STANDARD - GL 3,6 L	R\$ 48,90	R\$ 22.005,00
VALOR TOTAL:*****					R\$ 25.605,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº117/2019

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: R.J COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08390/2019
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	50	GL	ÁGUA RAZ 5LTS.	R\$ 37,05	R\$1.852,50
04	300	PCT	ESTOPAS PACOTE COM 500 GR.	R\$ 6,00	R\$1.800,00
05	200	KG	GESSO 1KG	R\$ 1,87	R\$ 374,00
06	200	UN	LIXA DE FERRO Nº 80.	R\$ 1,78	R\$ 356,00
11	06	RL	LONA PLASTICA PRETA (ROLO C/ 100MTS)	R\$107,99	R\$ 647,94
17	225	UN	TINTA ACRÍLICA INTERNA, ACABAMENTO FOSCO, COM PROTEÇÃO ANTIMOFO, RENDIMENTO DE ATÉ 320M² - GL 18LTS (CORES VARIÁVEIS)	R\$ 70,48	R\$ 15.858,00
20	30	UN	TRINCHA 1/2.	R\$ 1,97	R\$ 59,10
25	200	CJ	DOBRADIÇA PRETA CONJUNTO COM 03 UNIDADES	R\$ 54,48	R\$ 1.634,40
VALOR TOTAL:*****					R\$ 22.581,94

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº117/2019

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08390/2019
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
22	300	UN	TRINCHA 2".	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
27	30	GL	VERNIZ INCOLOR PARA MADEIRA GALÃO 3,6 L	R\$ 54,39	R\$ 1.631,70
VALOR TOTAL:*****					R\$ 2.711,70

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;
CONTRATADO: PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELI – ME;
OBJETO: REALIZAR OBRA DE CONCLUSÃO DE CAMO DE FUTEBOL SOCIETY – CONTRATO DE REPASSE 0386.362-32/2012 – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS /MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1064 E 1004;
DO PRAZO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS;
VALOR GLOBAL: R\$ 246.317,09 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVE CENTAVOS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16172/2018;
DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;
CONTRATADO: LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA;
OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA

CA CBUQ, REMOÇÃO DE SOLOS, APLICAÇÃO DE RACHÃO E BASE E APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 1078;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.998.700,00 (DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06778/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;
CONTRATADO: PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A;
OBJETO: FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RM-1C;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 973;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.457.500,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06413/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;
CONTRATADO: SIMONE AMADEU DA SILVA;
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 86;
VALOR GLOBAL: 159.120,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05312/2019

JUSTIFICATIVA

Com referência ao processo nº12125/2019 que pretende atender a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, referente à emissão de nota de empenho p/ celebração de **CONTRATO DE LOCAÇÃO** do imóvel de propriedade do Sr. **Valtair Rodrigues da Costa**, para impelmentação do CENTROPOP, pelo período de **12 (Doze) meses**, no valor mensal de R\$700,00(setecentos reais), perfazendo um total de R\$8.400,00(oito mil e quatrocentos reais), não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, **que torna dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.**

Barra Mansa, 23 de Setembro de 2019.

Carla Pinto Gama de Oliveira
 Coordenadora de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo, no que se refere ao Processo nº **12125/2019**, de locação de imóvel de propriedade do Sr. **Valtair Rodrigues da Costa** no valor total de R\$8.400,00(oito mil e quatrocentos reais),no período de **12 (Doze) meses**.

Barra Mansa, 23 de Setembro de 2019.

Ruth Coutinho
 Secretária de Assistência social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9639 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,
D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 2.374.629,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte nove reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		Manutenção da Unidade - SMOP - Guarda Municipal		
04.122.0105.2286	67	31.90.11.00	0100	350.000,00
04.122.0105.2286	68	31.90.16.00	0100	150.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Manutenção da Unidade - SMF		
04.123.0105.2288	134	33.90.39.00	0100	100.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		Manutenção da Unidade - SMDR		
04.122.0105.2293	213	33.90.36.00	0100	5.000,00
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Manutenção da Unidade - SME - Ensino Fundamental		
12.361.0105.2296	327	31.90.11.00	0103	1.619.629,00
Manutenção da Unidade - SME - Ensino Médio				
12.362.0105.2297	347	31.90.11.00	0103	150.000,00
Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:		02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Manutenção da Unidade - SMF				
04.123.0105.2288	128	31.90.11.00	0100	500.000,00
Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF				
28.843.0019.2054	142	32.90.21.00	0100	100.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		Manutenção da Unidade - SMDR		
04.122.0105.2293	209	31.90.11.00	0100	5.000,00
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Equipamentos e Material Permanente para a Sede Administrativa		
12.122.0041.2115	254	44.90.52.00	0103	29.235,00
Manutenção da Unidade - SME - Sede Administrativa				
12.122.0105.2295	259	31.90.94.00	0103	2.000,00
12.122.0105.2295	261	33.90.30.00	0103	38.750,00
12.122.0105.2295	262	33.90.39.00	0103	65.000,00
Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas				
12.361.0039.2110	275	33.90.30.00	0103	38.950,00
Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental				
12.361.0040.2112	278	33.90.30.00	0103	147.178,00
12.361.0040.2112	279	44.90.51.00	0103	50.000,00
Seminário Pedagógico na Abertura do Ano Letivo				
12.361.0042.2119	284	33.90.39.00	0103	4.350,00
PMA - Programa Municipal de Formação de Alfabetizadores - Encontros de Formação				
12.361.0042.2121	285	33.90.30.00	0103	9.847,00
12.361.0042.2121	286	33.90.39.00	0103	7.700,00
Tecendo Práticas Pedagógicas Significativas-Encontros de Formação para Professores				
12.361.0042.2122	287	33.90.30.00	0103	12.500,00
12.361.0042.2122	288	33.90.39.00	0103	30.000,00
Formação Continuada da Equipe Pedagógica da SME				
12.361.0042.2124	289	33.90.39.00	0103	10.790,00
Construindo Saberes - Formação Continuada para Professores Regentes de Anos Finais por Áreas Espec				
12.361.0042.2126	290	33.90.30.00	0103	25.000,00
Gestão Escolar de Qualidade: Direção e Equipe Pedagógica				
12.361.0042.2127	291	33.90.30.00	0103	2.500,00
12.361.0042.2127	292	33.90.39.00	0103	4.039,00
Formação Continuada para Fomento da Leitura - Formação para Professores e Sala de Leitura				
12.361.0042.2128	293	33.90.30.00	0103	2.500,00
12.361.0042.2128	294	33.90.39.00	0103	5.000,00
Formação Continuada dos Professores da Educação Básica em História e Cultura Afro-Brasileira				
12.361.0042.2129	295	33.90.30.00	0103	12.500,00
12.361.0042.2129	296	33.90.39.00	0103	5.000,00
Incentivo Profissional para Formação em Nível Superior				
12.361.0042.2130	297	33.90.39.00	0103	50.000,00
Prova Barra Mansa / Provinha Barra Mansa - Para Alunos do 2º, 5º e 8º Anos				
12.361.0043.2131	298	33.90.39.00	0103	33.940,00
Avaliação Institucional				
12.361.0043.2132	299	33.90.39.00	0103	5.000,00
Mostra de Arte das Escolas Fazendo Arte				
12.361.0044.2135	301	33.90.30.00	0103	6.200,00
Mostra Pedagógica Exposições temáticas				
12.361.0044.2136	302	33.90.30.00	0103	10.544,00
12.361.0044.2136	303	33.90.39.00	0103	5.000,00
Leiturar Mostra Literária e Feira do Livro				

12.361.0044.2138	304	33.90.33.00	0103	15.000,00
12.361.0044.2138	305	33.90.39.00	0103	5.000,00
Mostra Cultural AFROINDÍGENA, em Cumprimento às Leis 10.639/03 e 11.645/08					
12.361.0044.2139	306	33.90.30.00	0103	5.000,00
Concurso de Redação Escrevendo Histórias... Construindo Novos Caminhos					
12.361.0044.2140	307	33.90.30.00	0103	5.000,00
Palestras para Alunos sobre História e Cultura Afro-Brasileira					
12.361.0044.2141	308	33.90.30.00	0103	800,00
12.361.0044.2141	309	33.90.39.00	0103	1.200,00
Ciclos de Palestras e Atividades sobre Formação Política: Câmara Jovem					
12.361.0044.2142	310	33.90.30.00	0103	1.000,00
12.361.0044.2142	311	33.90.39.00	0103	4.000,00
Apoiar o Funcionamento do MICINENSE (Museu Interativo de Ciências do Sul Fluminense)					
12.361.0045.2143	312	33.90.30.00	0103	35.000,00
Implantação e Implementação de Laboratórios de Ciências nas Unidades Escolares de Anos Finais					
12.361.0045.2144	313	33.90.30.00	0103	85.000,00
12.361.0045.2144	314	33.90.39.00	0103	5.000,00
Implantação e Implementação de Salas de Leitura e/ou Biblioteca nas Unidades Escolares					
12.361.0045.2145	315	33.90.30.00	0103	68.750,00
12.361.0045.2145	316	33.90.39.00	0103	9.000,00
Implementação e manutenção dos Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares, PROInfo					
12.361.0045.2146	317	33.90.30.00	0103	77.759,00
12.361.0045.2146	318	33.90.39.00	0103	5.000,00
Implantação e Implementação de Laboratórios de Robótica					
12.361.0045.2147	319	33.90.30.00	0103	62.343,00
12.361.0045.2147	320	33.90.39.00	0103	21.000,00
Implantar Ateliê Aberto nas Unidades Escolares de Anos Finais					
12.361.0045.2148	321	33.90.30.00	0103	11.250,00
12.361.0045.2148	322	33.90.39.00	0103	3.750,00
Manutenção da Unidade - SME - Ensino Fundamental					
12.361.0105.2296	335	33.90.14.00	0103	31.663,00
12.361.0105.2296	336	33.90.30.00	0103	91.332,00
12.361.0105.2296	340	33.90.36.00	0103	125.000,00
12.361.0105.2296	342	33.90.39.00	0103	99.281,00
Manutenção da Unidade - SME - Ensino Médio					
12.362.0105.2297	349	31.90.94.00	0103	2.000,00
Manutenção da Unidade - SME - Ensino Profissionalizante					
12.363.0105.2298	354	31.90.94.00	0103	2.000,00
Limpeza das Escolas da Educação Infantil					
12.365.0037.2107	357	33.90.30.00	0103	25.000,00
12.365.0037.2107	358	33.90.39.00	0103	75.000,00
Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares da Educação Infantil					
12.365.0040.2113	364	44.90.51.00	0103	125.000,00
12.365.0040.2113	365	44.90.61.00	0103	25.000,00
Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil					
12.365.0041.2117	366	44.90.52.00	0103	25.000,00
Encontros de Formação para Educadores de Infância					
12.365.0042.2120	368	33.90.39.00	0103	17.500,00
Manutenção da Unidade - SME - Educação Infantil					
12.365.0105.2299	375	31.90.94.00	0103	2.000,00
12.365.0105.2299	377	33.90.30.00	0103	6.978,00
12.365.0105.2299	378	33.90.36.00	0103	17.500,00
12.365.0105.2299	379	33.90.39.00	0103	18.750,00
Expo EJA					
12.366.0044.2137	382	33.90.30.00	0103	7.500,00
Ampliação do Número de Vagas Ofertadas à Educação de Jovens e Adultos da Alfabetização a Fase VIII					
12.366.0046.2150	384	33.90.39.00	0103	1.000,00
Manutenção da Unidade - SME - Educação de Jovens e Adultos					
12.366.0105.2300	385	31.90.11.00	0103	35.750,00
Manutenção da Unidade - SME - Educação Especial					
12.367.0105.2301	398	31.90.94.00	0104	2.000,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 23 de setembro de 2019.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9634 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo,

nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,
D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a complementar a seguinte dotação orçamentária:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção da Unidade - SMPU

04.122.0105.2290 – 153 – 33.90.39.00 – 0100R\$ 15.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção da Unidade - SMPU

04.122.0105.2290 – 150 – 33.90.14.00 – 0100R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 16 de setembro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9627 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 64.792,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais), destinados a complementar as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Unidade - FMS

08.122.0105.2308 – 734 – 33.90.39.00 - 0700R\$ 14.226,00

Manutenção da Unidade - FUNERÁRIA

08.122.0105.2309 – 746 – 33.90.39.00 - 0712R\$ 7.725,00

CRAS - Centro de Referência de assistência Social

08.244.0083.2218 – 757 – 33.90.39.00 - 0703R\$ 5.150,00

IGD/PBF - Bolsa Família

08.244.0083.2223 – 768 – 33.90.39.00 - 0702R\$ 12.875,00

Centro POP

08.244.0084.2229 – 782 – 33.90.39.00 - 0719R\$ 3.433,00

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

08.244.0084.2230 – 790 – 33.90.39.00 - 0707R\$ 7.000,00

Lar Acolhedor

08.244.0085.2232 – 798 – 33.90.39.00 - 0707R\$ 7.725,00

Conselho Tutelar

08.244.0086.2237 – 810 – 33.90.39.00 - 0700R\$ 6.658,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Unidade - FMS

08.122.0105.2308 – 732 – 33.90.30.00 - 0700R\$ 14.226,00

Manutenção da Unidade - FUNERÁRIA

08.122.0105.2309 – 744 – 33.90.30.00 - 0712R\$ 7.725,00

CRAS - Centro de Referência de assistência Social

08.244.0083.2218 – 754 – 33.90.30.00 - 0703R\$ 5.150,00

IGD/PBF - Bolsa Família

08.244.0083.2223 – 766 – 33.90.30.00 - 0702R\$ 12.875,00

Centro POP

08.244.0084.2229 – 779 – 33.90.30.00 - 0719R\$ 3.433,00

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

08.244.0084.2230 – 787 – 33.90.30.00 - 0707R\$ 7.000,00

Lar Acolhedor

08.244.0085.2232 – 796 – 33.90.30.00 - 0707R\$ 7.725,00

Conselho Tutelar

08.244.0086.2237 – 808 – 33.90.30.00 - 0700R\$ 6.658,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 09 de setembro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9636 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 3.212.398,40 (Três milhões, duzentos e doze mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), destinados a complementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Unidade – FMS

10.301.0105.2303-446-31.90.04.00-0112	R\$ 30.000,00
10.301.0105.2303-447-31.90.11.00-0112	R\$ 358.685,00
10.301.0105.2303-455-33.90.39.00-0112	R\$ 270.000,00
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde	
10.301.0049.2152-426-33.90.39.00-0201	R\$ 625.925,40
10.301.0049.2152-xxxx-33.90.36.00-0233	R\$ 60.000,00
Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0050.2159-465-33.90.39.00-0202	R\$ 113.000,00
Saúde Mental	
10.302.0050.2165-488-44.90.52.00-0202	R\$ 115.000,00
Alta Complexidade em Oncologia (UNACON)	
10.302.0050.2166-489-33.90.39.00-0202	R\$ 1.084.052,00
Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência	
10.302.0050.2170-508-33.90.39.00-0206	R\$ 470.000,00
Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS	
10.303.0054.2182-523-33.90.91.00-0112	R\$ 55.736,00
Vigilância Ambiental	
10.305.0051.2174-1044-33.90.30.00-0234	R\$ 30.000,00
Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:	
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Avaliação e Monitoramento das Equipes de Saúde da Família através do PMAQ	
10.301.0049.2154-431-33.90.30.00-0201	R\$ 10.618,40
10.301.0049.2154-432-33.90.39.00-0201	R\$ 28.934,00
Implementação e Manutenção da Saúde Bucal	
10.301.0049.2155-434-33.90.30.00-0201	R\$ 276.873,00
10.301.0049.2155-435-33.90.39.00-0201	R\$ 9.500,00
Implementar o Programa Saúde na Escola nas Unidades de Saúde	
10.301.0049.2157-437-33.90.39.00-0201	R\$ 300.000,00
Manutenção da Unidade – FMS	
10.301.0105.2303-452-33.90.14.00-0112	R\$ 20.000,00
10.301.0105.2303-457-33.90.92.00-0112	R\$ 35.736,00
Implementação e manutenção da Rede Cegonha no Município	
10.302.0050.2158-460-33.90.39.00-0202	R\$ 306.250,00
Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0050.2159-462-33.90.30.00-0202	R\$ 7.000,00
Oferta de Serviços nas Referências de Saúde Auditiva, Física e Intelectual	
10.302.0050.2160-467-33.90.39.00-0202	R\$ 481.304,00
Unidade de Serviços de Hemonúcleo	
10.302.0050.2161-468-33.90.30.00-0202	R\$ 100.000,00
10.302.0050.2161-471-44.90.52.00-0202	R\$ 96.000,00
Reabilitação Física	
10.302.0050.2162-472-33.90.39.00-0202	R\$ 650,00
Consultas de Referência Médica Especializada	
10.302.0050.2163-474-33.90.36.00-0202	R\$ 29.000,00
10.302.0050.2163-475-33.90.39.00-0202	R\$ 8,00
Centro de Saúde Oral	
10.302.0050.2164-478-33.90.30.00-0202	R\$ 70.000,00
10.302.0050.2164-479-33.90.36.00-0202	R\$ 14.370,00
10.302.0050.2164-480-33.90.39.00-0202	R\$ 21.412,00
10.302.0050.2164-482-44.90.52.00-0202	R\$ 778,00
Saúde Mental	
10.302.0050.2165-483-31.90.11.00-0202	R\$ 105.000,00
10.302.0050.2165-487-44.90.51.00-0202	R\$ 10.000,00
Serviços com Finalidade Diagnóstica	
10.302.0050.2167-491-33.90.36.00-0202	R\$ 3.405,00
Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura	
10.302.0050.2168-497-33.90.30.00-0112	R\$ 9.000,00
10.302.0050.2168-499-33.90.39.00-0112	R\$ 379.685,00
Centro de Atendimento ao Idoso	
10.302.0050.2169-504-33.90.36.00-0202	R\$ 44.089,00
Implementação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência	
10.302.0050.2170-506-33.90.39.00-0112	R\$ 270.000,00
10.302.0050.2170-1067-33.90.92.00-0206	R\$ 470.000,00
Programas de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	
10.302.0051.2171-510-33.90.36.00-0202	R\$ 22.786,00
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde	
10.301.0049.2152-1107-33.90.30.00-0233	R\$ 60.000,00
Vigilância Ambiental	
10.305.0051.2174-1043-33.90.14.00-0234	R\$ 30.000,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 16 de setembro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9610 , DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais temporários para atuação nas Unidades Escolares;

CONSIDERANDO que o Concurso Público 001/2016, foi anulado conforme publicado no DOU dia 28/05/2018;

CONSIDERANDO a vacância em caráter definitivo que vem ocorrendo nos últimos anos;

CONSIDERANDO a matriz Constitucional no inciso IX do artigo 37, com as condicionantes reguladas no inciso I, da Lei 3.067/99,

D E C R E T A:

Art. 1º Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, fica autorizada a contratação dos profissionais a seguir para comporem o cadastro de reserva, tendo sua contratação condicionada à necessidade da SME : Professor de Língua Portuguesa – 7 (sete), Professor de História – 5 (Cinco), Professor de Geografia – 08 (oito), Professor de Artes – 05 (Cinco), Professor de Matemática – 12 (doze), Professor de Anos Iniciais – 30 (trinta), Orientador Pedagógico – 10 (dez), Disciplinar – 10 (dez), Auxiliar de Recreação – 10 (dez), Auxiliar de Serviços Gerais – 25 (vinte e cinco), Motorista – 3 (três), Professor de Inglês – 5 (Cinco), Auxiliar de Secretaria – 12 (doze) e Monitor de Ônibus Escolar – 6 (seis), pelo período de 6 (seis) meses.

Parágrafo único – A contratação poderá ser prorrogada em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 3.067/99, alterada pela Lei nº 4610 de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 28 de agosto de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9635 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018, D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 158.562,50 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde

10.301.0049.2152-1110-33.90.39.00-0238R\$ 158.562,50

Art. 2º Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes na Resolução SES nº 1846 de 09/05/2019, destinado ao PREFAPS (Financiamento da Atenção Primária à Saúde), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 158.562,50.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 16 de setembro de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA N.º 56

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o decidido em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, realizada em 8 de agosto de 2019, R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 28, de 4 de abril de 2019, e

CONSTITUIR a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de agosto de 2019 a agosto de 2020, composta dos seguintes membros:

Presidente: Ivan Alves da Cunha
Vice-Presidente: Lisandra Aparecida Canela
Tesoureiro: Júlio Cesar Carelli
Sec retário: Mattusalem da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 12 de agosto de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Comunicado 396 SMF/GDA

Auto de Infração 604/19

Fiscalização Autuante: Secretaria Municipal Ordem Pública

Fiscal: Luis Fernando F. Ferreira

Autuado: Julio Ferreira Paços

Avenida Cristiano dos Reis Meireles Filho, nº 485 – Vista Alegre / Barra Mansa
Informamos que em função do Processo nº 06449/2019 foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração 604/19 – Secretaria Municipal de Ordem Pública na Inscrição de Contribuinte 15090.

Comunicado 533 SMF/GDA

Auto de Infração B160/19

Fiscalização Autuante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Guarda Ambiental: Igor Braga de França

Autuado: Julio Ferreira Castro

Rua Francisco Ribeiro de Souza, Nº 80, Mangueira – Barra Mansa

Informamos que em função do Processo nº 03321/2018 foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração B160/19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Inscrição de Contribuinte 370209.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Colégio Verbo Divino

PROCESSO Nº: 013196/2018

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento

PARECER CME/BM Nº: 002/2019

APROVADO EM: -18/09/2019

HISTÓRICO:

Flávia Gonçalves Real, representante legal do Colégio Verbo Divino, localizado à Rua Prefeito Mário Pinto dos Reis, nº: 188 - Bairro Verbo Divino- Barra Mansa - RJ – CEP: 27345-360, requer **Renovação do Parecer de Autorização de Funcionamento nº: 003/2015**, conforme previsto no art. 1º da Deliberação nº: 001 de 13 de setembro de 2018, com oferta de Educação Infantil: Creche: Maternal II e Maternal III em período parcial (de 13h15min às 17h15min) e período integral (de 07h15min às 17h15min) ; Pré – Escola: Pré I e Pré II em período parcial (de 13h15min às 17h15min) e período integral (de 07h15min às 17h15min).

PARECER:

O Conselho Municipal de Educação de Barra mansa, após análise do referido processo, e no uso de suas atribuições legais, **renova a autorização de funcionamento** com oferta de Educação Infantil, Creche: Maternal II e Maternal III em período parcial (de 13h15min às 17h15min) e período integral (de 07h15min às 17h15min) ; Pré – Escola: Pré I e Pré II em período parcial (de 13h15min às 17h15min) e período integral (de 07h15min às 17h15min).Este é o nosso Parecer.

SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 18 de Setembro de 2019.

Morgana de Fátima Campos Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa

Conselheiros:

Angélica Porto dos Santos
Elidiane Silva de Paula
Fernanda Lopes de Avelar
Josilene Aparecida de Almeida
Marceline Silva Neto
Maria de Lourdes Faria Barbosa
Rose Aparecida de Oliveira França Gomes
Priscila Florêncio Fernandes Leopoldino
Verena Sacchetti Magalhães Silva

INTERESSADO: Colégio Nossa Senhora do Amparo

PROCESSO Nº : 04533/2019

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento

PARECER CME/BM Nº 001/2019

APROVADO EM: -18/09/2019

HISTÓRICO:

Sonia Maria Gonçalves de Moura, representante legal do Colégio Nossa Senhora do Amparo, localizado à Av. Domingos Mariano, nº: 447 – Centro - Barra Mansa- RJ - CEP: 27345-310, requer **Renovação do Parecer de Autorização de Funcionamento nº: 001/2014 conforme previsto no art. 1º da Deliberação nº: 001 de 13 de setembro de 2018**, com oferta de Educação Infantil, Creche: Maternal II e Maternal III em horário parcial (de 13h às 17h) ou integral (de 7h30min às 17h) e Pré – Escola: Pré I e Pré II em horário parcial (de 13h às 17h) ou integral (de 7h30min às 17h).

PARECER:

O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, após análise do referido processo, e no uso de suas atribuições legais, **Renova a Autorização de Funcionamento, conforme previsto no art. 1º da Deliberação nº: 001 de 13 de setembro de 2018** com oferta de Educação Infantil: Creche: Maternal II e Maternal III em horário parcial (de 13h às 17h) ou integral (de 7h30min às 17h) e Pré - Escola: Pré I e Pré II em horário parcial (de 13h às 17h) ou integral (de 7h30min às 17h).Este é o nosso Parecer.

SALA DE SESSÕES - Barra Mansa, 18 de Setembro de 2019.

Morgana de Fátima Campos Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa

Conselheiros:

Angélica Porto dos Santos

Elidiane Silva de Paula

Fernanda Lopes de Avelar

Flávia Gonçalves Real

Josilene Aparecida de Almeida

Marceline Silva Neto

Maria de Lourdes Faria Barbosa

Rose Aparecida de Oliveira França Gomes

Priscila Florêncio Fernandes Leopoldino

Verena Sacchetti Magalhães Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições e após Reunião Ordinária do dia 19/09/2019, resolve:

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO- ELEITORES

Alterar a redação do Art. 18º do Edital 001/2019, ficando assim redigido:

Art 18º: A realização do processo de votação para a escolha dos Conselheiros Tutelares de Barra Mansa- RJ acontecerá no dia 06/10/2019, pelo sufrágio universal e voto direto, secreto, uninominal e facultativo de todos os cidadãos do município de Barra Mansa, maiores de dezesseis (16) anos, desde que aptos a exercerem seus direitos políticos e que **apresentem no dia da votação o título de eleitor e um documento de identificação oficial com foto.**

Ivan Alves da Cunha

Presidente do CMDCA/COMISSÃO ELEITORAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 052/2019;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SERVIESTE RIO DE JANEIRO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO B

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 768,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 933

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05474/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 056/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 360.548,33 (TREZENTOS E SESENTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 907
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 057/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 44.680,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 058/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 62.107,04 (SESENTA E DOIS MIL E CENTO E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 907 E 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 059/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 060/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 1.882,35 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 061/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA EXEMPLARMED DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 2.680,32 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 062/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA DUPAC COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 14.490,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 063/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS PLANTONISTAS DO HEMO-NÚCLEO DE BARRA MANSA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 21.520,00 (VINTE UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 064/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MATEUS PITOMBEIRA TOLEDO 14906033792
OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS PLANTONISTAS DO HEMO-NÚCLEO DE BARRA MANSA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 10.723,70 (DEZ MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 468
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03822/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 065/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE LINHAS ANALÓGICAS
PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09108/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 066/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL, DIESEL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 980.870,59 (NOVECENTOS E OITENTAMIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 533 E 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03122/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G ALMEIDA TELEINFORMATICA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA TELEFONIA FIXA.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 455
NOTA DE EMPENHO: 1438/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01755/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAM MARQUES LTDA ME;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP;
VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO – 465;
NOTA DE EMPENHO: 1378/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07621/2017.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 089/2018, DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AP MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

DATA DA RESCISÃO: 02/09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09224/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de Agosto de 2019 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.1:65536

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
08110/2019	DISPENSA	02/08/2019	ROBERTO DE AZEVEDO BORRACHARIA	AQUISIÇÃO DE PNEUS	R\$ 16.248,00
TOTAL					R\$ 16.248,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

PORTARIA N.º - 009/2019-FUNDAMP

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

DESIGNAR, a servidora **ROSANGELA DE CARVALHO DUTRA**, para responder pelo Cargo em Comissão símbolo CC-3, de Contador do Fundamp, em substituição a titular **ÉRICA RODRIGUES DE CARVALHO** por ocasião de férias, no período de 16/09/2019 á 02/10/2019

FUNDAMP - BARRA MANSA, 13 de Setembro de 2019.

NIVALDO OLIVEIRA VIANA
 Diretor Executivo
 do FUNDAMP

PORTARIA N.º - 010/2019-FUNDAMP

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

EXONERAR a pedido o servidor Carlos Henrique de Carvalho, do Cargo em Comissão símbolo CC-4 de Encarregado da Recepção e da Função não remunerada Técnico de Controle Interno do FUNDAMP, a partir de 20 de Setembro do corrente exercício.

FUNDAMP - BARRA MANSA, 20 de setembro de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
 Diretor Executivo
 do FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSA/RJ –CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 075/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar credenciados, a partir de 19 de setembro de 2019 Andressa Luíza de Oliveira mat. 0108 e Cristiane de Andrade Ribeiro mat.0101, que desde então respondem como Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº084/2019.

Barra Mansa, 19 de setembro de 2019.
 Marcelo Bravo
 Presidente
 Mat.0083

PORTARIA Nº 076/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar credenciados, a partir de 19 de setembro de 2019 Cristiane de Andrade Ribeiro mat.0101 e Itallo Barbosa Diolindo mat.16016, que desde então respondem como Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº085/2019 e seu respectivo contrato.

Barra Mansa, 19 de setembro de 2019.
 Marcelo Bravo
 Presidente
 Mat.0083

ATA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DE CAPOEIRA/CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO 062/2019

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2019, às 12:00 hs, na sede da Fundação de Cultura de Barra Mansa, situada na Praça da Bandeira, Palácio Barão de Guapy, s/nº, Centro, Barra Mansa/RJ, reuniram-se o Presidente da FCBM, Marcelo Branco Cruz, o Mestre Lindinalvo Natividade, membro do Conselho de Mestres de Capoeira Estadual, Ana Cristina dos Santos e Kátia Denise dos Santos compondo a Comissão para a realização da análise documental e avaliação dos projetos apresentados por ; João Guilherme da Silva Filho (mestre Guilé), Ueliton Cristiano Claro (mestre Branco) e Roberto Fernandes dos Santos (mestre Bingola). A comissão fez a análise e constatou que todos os inscritos estavam aptos. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada e o presidente determinou a lavratura desta Ata que vai assinada pela Comissão, às 12:40hs. Barra Mansa, 23 de setembro de 2019.

Marcelo Branco Cruz
 Katia Denise dos Santos

Lindinalvo Natividade
 Ana Cristina dos Santos



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Serplex Engenharia Ltda;

03 – OBJETO: Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Pavimentação Asfáltica;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.646/2019;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 023/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	20.000	TON	22617- Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de pavimentação asfáltica, o chamado tapa buraco, num total de 20.000m ² A empresa vencedora vai ficar responsável pela escavação do local com reenquadramento, limpeza, fornecimento e aplicação de brita corrida compactada, fornecimento e aplicação de imprimação ligante e fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado e quente. De acordo com a planilha orçamentária/memória de cálculo ainda, a contratada terá de fornecer todo o material necessário para execução dos serviços, além do que deverá tirar todo o material impróprio, mantendo o local limpo, sem entulho.	R\$94,00	R\$1.880.000,00
VALOR GLOBAL *****				R\$ 1.880.000,00	

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 072/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Capp de Barra Mansa Comércio e Serviços;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias;
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.566/2018;
07 – DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO N. 114/2017

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Transceiver Sistemas de Comunicação Ltda;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses com reajuste;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – DO VALOR REAJUSTADO: 17.004,10 (Dezessete mil, quatro reais e dez centavos)
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.547/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 077/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Transloc BM Transportes e Locação Ltda;
03 – OBJETO: Contratação de Caminhão Toco Com Motorista;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 018/2019, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e LC nº 123/06 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.302/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 078/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda;
03 – OBJETO: Fornecimento de Produtos Químicos e Manutenção de Equipamentos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 040/2019, com fundamento na Lei nº 10.520/2000, Lei nº 8.666/93 e LC nº 123/06 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.200/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Constru Service Conservação E Limpeza Eireli Epp;
03 – OBJETO: Prestação De Serviços De Varrição Manual, Retirada De Cartazes De Propaganda Em Postes E Pontos De Ônibus, Limpeza De Lixeirinhas De Postes, Lavagem De Ruas, Praças E Outros Logradouros Públicos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência n. 001/2018, com fundamento legal baseado no Artigo 23, Inc. II, alínea “c” da Lei Federal N.8.666/93;

05 – DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.477.600,00 (Três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.541/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.
 EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2018 LOC.
01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Finely Administração Imobiliária Ltda;
03 – OBJETO: Locação de imóvel não residencial para instalação do setor de atendimento ao usuário;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$70.232,46 (Setenta mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.124/2019;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019.

ERRATA DO EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO N. 066/2018 PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 26/06/2018.

Onde se Lê:

EXTRATO DO CONTRATO N. 058/2018

Leia se:

EXTRATO DO CONTRATO N. 066/2018

ERRATA DO EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO N. 110/2018 PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 04/12/2018.

Onde se Lê:

EXTRATO DO CONTRATO N. 109/2018

Leia se:

EXTRATO DO CONTRATO N. 110/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

(Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações)

CONTRATO N. 003/2019

De acordo com o previsto na Cláusula Quadragésima Quarta do referido Contrato, c/ c parágrafo oitavo do Artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018**, Processo Administrativo n. 2.541/2018, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ** e a empresa **CONSTRU-SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI EPP**, que tem como objeto **SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**, de acordo com a manifestação da **COMISSÃO DE CÁLCULOS** e **PARECER JURÍDICO**, fica os valores do objeto deste certame revisado conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO
01	Serviços de Limpeza Urbana.	R\$144.900,00	R\$151.174,17

Portanto, eu, **Fanuel Fernando de Paula Faria**, autorizo na forma da lei a revisão do valor registrado, devendo ser comunicado a **CONTRATADA** referente ao novo valor pactuado.

Barra Mansa/RJ, 17 de JUNHO de 2019

Fanuel Fernando de Paula Faria
DIRETOR EXECUTIVO – SAAE BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 252/2019-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei

nº 4707, de 13 de junho de 2018.

RESOLVE:

EXONERAR LETÍCIA DE OLIVEIRA CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 124.213.007-11, do Cargo em comissão símbolo CC-3, de Responsável pela Te-souraria / Patrimônio / Almoxarifado do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa – FPS/BM, com remuneração definida pela lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei 4.707, de 13 de julho de 2018. Regulamentada no inciso VI, art. 2 da Resolução 03/2006 do Conselho Municipal de Previdência, a partir de 16 de setembro do corrente exercício.

Barra Mansa, 16 de setembro de 2019.
ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 239/2019-FPS

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 035/2018-FPS que concedeu o benefício de *Pensão por Morte* à servidora Sra. ACACIA CARVALHO DE MEDEIROS DA COSTA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ no Processo nº 212.421-9/2018, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Portaria nº 035/2018-FPS a matrícula 4158 e o cargo de Engenheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2018, data do óbito do servidor. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 06 de Setembro de 2019.
ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 247/2019-FPS

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 180/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **ANTONIO DE ASSIS DA SILVA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.04.17194P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E. C. 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, e III da Lei nº 3.965/2011 que regulamenta a Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 180/2019: onde se lê *BARRA MANSÁ – RJ, 31 de Junho de 2019*, leia-se *BARRA MANSÁ – RJ, 31 de Maio de 2019.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Junho de 2019, data da publicação da Portaria nº 180/2019. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 13 de Setembro de 2019.
ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 259/2019

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 083/2014-FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. RITA DE CÁSSIA BROCHADO PEREIRA DE MELO.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ no Processo nº 220.323-1/2014 (nº de origem 2014.04.00111P),

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria nº 083/2014-FPS a fundamentação constitucional do ato de aposentadoria: onde se lê *Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 40 § 5º CF*, leia-se *Art. 3º da E.C. 47/2005.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publi-

que-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 19 de Setembro de 2019.
ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 235/2019

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 028/2007 que concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. VILMA MARIA MAURÍCIO.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 11308/2002, fundamentado nos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 c/c art. 1º da EC nº 70/2012; artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo as determinações do TCE/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 028/2007 que concedeu o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. VILMA MARIA MAURÍCIO, efetiva no cargo de Ajudante, referência “09”, nível “06”, matrícula nº 4722, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 386,30 (**TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS**) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 22 de Agosto de 2019.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 260/2019 FPS-BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. ANABEATRIZ REIS DAMATTA SELLANI.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17257P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art.3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005 e art. 58, incisos I, II, e III da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Fundo de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ANA BEATRIZ REIS DA MATA SELLANI** efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 05138, referência “15” e nível “17”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.560,17 (**UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4.059/2013	R\$ 887,94
ADI CC-3	Art. 1º da Lei 2.939/97 que alterou o art. 37 da Lei 1.718/83	R\$ 33,79
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 460,86
Adicional Especial (15%)	Art. 1º da Lei 4.272/2014	R\$ 177,58
TOTAL		R\$ 1.560,17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 24 de Setembro de 2019.
ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM